



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 253/2023

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA TRAVESSA DO REDUTO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a fim de se proceder à colocação de dissuasores de estacionamento, torna-se necessário proibir o estacionamento na Travessa do Reduto, a partir do dia 12 de abril (quarta), e até conclusão dos trabalhos.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 10 de abril de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira